

## **DECRETO Nº 12.300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o que determina o art. 87 da Lei Orgânica do Município, o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e o Memorando nº 1152/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 29 de setembro de 2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para exercer atribuições de fiscalização e acompanhamento do CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à inscrição de empresas de consultoria especializada em gestão educacional que tenham interesse em doar, sem encargo, serviço ao Município de Angra dos Reis, para a elaboração e implementação de projeto estratégico gerencial na área da educação, contendo: diagnóstico da Rede Pública Municipal de Ensino; plano de trabalho com estratégias e metas a serem atingidas; implantação de modelo de gestão de recursos humanos e financeiros; criação de fluxos administrativos e formação, em metodologia de gestão educacional, para a equipe técnica da Secretaria de Educação e gestores das Unidades de Ensino, com vistas à melhoria na qualidade de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º** A comissão de que trata este Decreto será integrada pelos membros abaixo relacionados:

Maria Verônica da Silva Ferreira – Matrícula 27187 – Superintendente de Educação

Fabiane Dutra Alves de Almeida – Matrícula 17214 – Assistente de Ensino Fundamental

Camila de Lima Teixeira Maia – Matrícula 17665 – Coordenadora de Projetos, Convênios e Contratos

Renata Costa Fernandes Las Cazas – Matrícula 19243 – Assistente de Fiscalização e Prestação de Contas

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***

***Prefeito***

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***

***Secretário de Educação***